ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a implantação de redutor de velocidade na Rua Alcides Vieira, na altura do número 70, situado no bairro Morro de Santana.



JUSTIFICATIVA: A descida da Rua Alcides Vieira apresenta um cenário preocupante, pois os condutores transitam em alta velocidade, o que representa um risco à vida dos pedestres. Essa via é movimentada especialmente durante os horários de entrada e saída da Escola Municipal Amil Tanos. Medidas são necessárias para garantir a segurança nesse trecho, a fim de proteger a comunidade escolar e demais transeuntes.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2023.12.18 15:54:15 -03'00'

RAFAEL AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br